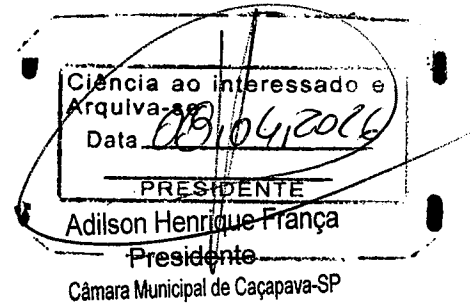




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

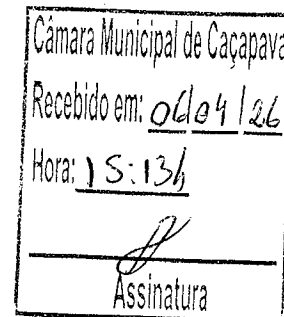
OFÍCIO N° 250/GAB/2026/ATL/PGM



Caçapava, 1° de abril de 2026.

Exm° Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 171/2026**, de autoria da Vereadora Franciane dos Santos Miranda, que conforme a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, que o município de Caçapava conta atualmente com 10 salas de vacina, localizadas nas seguintes unidades de saúde: ESF Pinus, ESF Vila Menino Jesus, ESF Aldeias, ESF Jardim Rafael, ESF Paraíso, ESF Nova Caçapava, ESF Caçapava Velha, ESF Piedade, UBS Sapé e UBS Centro. Nessas unidades são ofertadas as vacinas previstas no Calendário Nacional de Vacinação, incluindo aquelas indicadas para crianças aos 4 meses de idade.

Nos casos em que eventualmente alguma unidade não dispõe momentaneamente de determinado imunobiológico, as crianças e seus responsáveis são orientados e direcionados para outra sala de vacina do município, preferencialmente a mais próxima de sua residência ou aquela de preferência dos responsáveis, garantindo assim a continuidade do esquema vacinal.

As vacinas utilizadas pelo município são distribuídas pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. O município realiza solicitação mensal de imunobiológicos conforme protocolo estabelecido pelo Estado, considerando o estoque existente no município, o consumo médio das unidades e a disponibilidade do insumo no estoque estadual. Quando necessário, também pode ocorrer redistribuição interna entre as salas de

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



com o identificador 370035003600310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

vacina para manter o abastecimento adequado das unidades. No momento, não há registro de falta de imunobiológicos no município.

A Vigilância em Saúde, em conjunto com a Atenção Primária à Saúde, desenvolve ações contínuas para garantir que as crianças recebam as vacinas dentro do prazo recomendado pelo Calendário Nacional de Vacinação. Entre essas ações destacam-se o monitoramento das coberturas vacinais, orientação permanente às equipes de saúde, busca ativa de crianças com vacinas em atraso e orientação aos responsáveis durante os atendimentos nas unidades de saúde. Ressalta-se que o cumprimento do calendário vacinal também depende da adesão dos responsáveis, que devem comparecer às unidades de saúde nas datas indicadas para garantir a aplicação das doses previstas.

Os dados referentes à vacinação do município são públicos e podem ser consultados nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

https://infoms.saude.gov.br/extensions/coberturas_vacinais/coberturas_vacinais.html

<https://nies.saude.sp.gov.br>

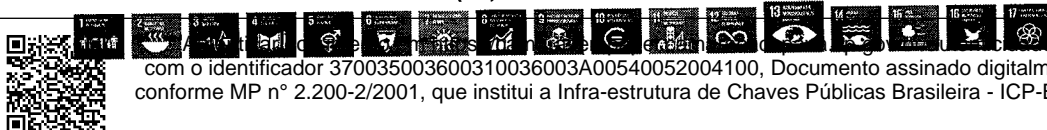
Nesses portais é possível consultar doses aplicadas, indicadores e coberturas vacinais do município.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA;4615349181
2

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



com o identificador 370035003600310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.